

APOSTILA

DECRETO Nº 19.504, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera toda a estrutura organizacional do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), alterando o inc. XIV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 e Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988 e inclui parágrafo único ao art. 8º do Decreto 18.598, de 25 de março de 2014.

(Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 23 de setembro de 2016, pág. 1)

No Decreto 19.504, de 16 de setembro de 2016, no art. 6º, onde altera o art. 2º:

Onde se lê:

Art. 6º

Art. 2º

.....

XIV - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

.....

.. .DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO

..... .Gestor B 1.1.1.7

..... .Auxiliar Técnico 2.1.1.3

..... .Seção Norte de Conservação

.....

Leia-se:

Art. 6º

Art. 2º

.....

XIV - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

.....

.. .DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO

..... .Diretor 1.1.1.7

..... .Auxiliar Técnico 2.1.1.3

..... .Seção Norte de Conservação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.